



CNSP
CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS

Ofício nº 12/PR/ANTC

Brasília, 12 de agosto de 2015.

Ao Ilustríssimo Senhor **RAINÉRIO RODRIGUES LEITE**

Secretário-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União

Ref. TCU: Denúncia Documento Eletrônico nº 53.160.783-9

Ref. PRPB: NOTÍCIA DE FATO Nº 1.24.000.001201/2015-21 – Edital do Concurso Público para o Cargo de 'Auditor Federal de Controle Externo-Área de Controle Externo' do Tribunal de Contas da União – **Data da Prova: 16/08/2015**

Ref. PRDF: Procedimento Administrativo nº 1.16.000.001883/2013-82, objeto do TC nº 023.548/2013-4.

Prezado Secretário-Geral:

Com vistas a garantir a conclusão do certame em curso para seleção de candidatos ao cargo de 'Auditor Federal de Controle Externo-Área de Controle Externo' do Tribunal de Contas da União, nas orientações 'Auditoria Governamental' e 'Auditoria de Tecnologia da Informação', apresento a Vossa Senhoria proposta de retificação do Edital TCU nº 6, de 2015, formulada pela Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de

Contas do Brasil, com vistas a contribuir para o saneamento dos problemas apontados na denúncia protocolada no Tribunal de Contas da União.

Copio os Ofícios da Procuradoria da República na Paraíba e no Distrito Federal que também receberam cópia de Denúncia da ANTC com teor semelhante, para que os respectivos titulares tenham ciência da presente proposta.

Esta iniciativa tem por finalidade o alcance da **conciliação no plano administrativo** com vista a garantir a regularidade do seguimento do certame, sem que para isso seja necessário instar o Poder Judiciário. Assim sendo, colocamo-nos à disposição para dialogar sobre a proposta de conciliação que ora se apresenta.

Atenciosamente,

LUCIENI PEREIRA

Auditora Federal de Controle Externo-Área de Controle Externo do Tribunal de Contas da União

Presidente da ANTC

Diretora da CNSP

Edital nº 6/2015: <http://portal.tcu.gov.br/concursos/concursos-em-andamento/aufc-tefc-2015.htm>